

## **ALEITAMENTO MATERNO EM MULHERES DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

### **BREASTFEEDING IN WOMEN OF THE CARCERARY POPULATION**

DYENE KELLY LEOPOLDINA RODRIGUES DA **SILVA**. Acadêmica de Enfermagem do UniFOA.

ALINE CRISTINA DE BARROS **RIBEIRO**. Acadêmica de Enfermagem do UniFOA.

ANA LUCIA TORRES DEVEZAS **SOUZA**. Professora do Curso de Enfermagem do UniFOA. Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente.

RENATA MARTINS DA SILVA **PEREIRA**. Professora do Curso de Enfermagem do UniFOA. Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente. Doutoranda do PPGENFBIO da UNIRIO.

MARIANE DE PAULA **GOMES**. Professora do Curso de Enfermagem do UniFOA. Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente.

NELITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA **PEREIRA**. Professora do Curso de Enfermagem do UniFOA. Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente.

Rua Cinco, 80. Aero Clube. Volta Redonda (RJ) Cep: 27283-125. E-mail: renataenfprofessora@gmail.com

### **RESUMO**

De modo geral, as penitenciárias no Brasil não foram arquitetadas para abrigar puérperas com seus filhos durante o período da amamentação. É direito da criança o aleitamento materno exclusivo desde o nascimento até os seis meses de vida. Objetivo: destacar, a partir de textos publicados, aspectos do aleitamento materno dentro das prisões. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva e de natureza qualitativa. Foram analisados dez artigos. Os critérios de inclusão foram textos publicados entre os anos de 2014 a 2017, nos idiomas português e espanhol. Para busca elegeu-se os termos: Aleitamento materno, prisões e mulheres. Os resultados mostraram que 40% dos artigos foram publicados no ano de 2015, seguidos por 30% em 2014 e 30% em 2016; 70% eram pesquisas bibliográficas; e 90 % utilizaram análise qualitativa. Após a leitura e análise foram elaboradas duas categorias: Aleitamento Materno Prisional no Brasil e Arquitetura Prisional e o Processo de Amamentação. Conclui-se que há necessidade de ampliação das discussões sobre este tema, e é preciso que os profissionais da área de saúde tenham um olhar diferenciado sobre o aleitamento materno em mulheres da população carcerária, de modo que possam apoiar, orientar e facilitar a prática da amamentação nesse cenário.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aleitamento Materno. Prisões. Assistência do Enfermeiro. Puérperas.

### **ABSTRACT**

In general, penitentiaries in Brazil were not designed to house puerperae with their children during the period of breastfeeding. It is the child's right to

exclusive breastfeeding from birth to six months of life. Objective: highlighting, from published texts, aspects of breastfeeding within prisons. It is a bibliographical, descriptive and qualitative research. Ten articles were analyzed. The inclusion criteria were texts published between 2014 and 2017, in Portuguese and Spanish. For the search the terms: Breastfeeding, prisons and women were chosen. The results showed that 40% of articles were published in 2015, followed by 30% in 2014 and 30% in 2016; 70% were bibliographical research; and 90% used qualitative analysis. After reading and analyzing, two categories were elaborated: Prison Breastfeeding in Brazil and Prison Architecture and the Breastfeeding Process. It is concluded that there is a need to broaden the discussions on this topic, and health professionals must have a differentiated view on breastfeeding in women of the prison population, so that they can support, guide and facilitate the practice of breastfeeding. breastfeeding in this scenario.

**KEYWORDS:** Breastfeeding. Prisons. Nurse's Assistance. Puerperas.

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a maioria das penitenciárias não foram arquitetadas para acolher as mulheres no período de lactação. As condições nesses estabelecimentos são, na maioria das vezes, precárias quanto a falta de iluminação, alimentação, higiene e superlotação das celas. Esta realidade advém de uma perspectiva destinada ao gênero masculino, sendo uma pequena parcela destinada ao gênero feminino. Ainda são encontradas estruturas mistas, onde anteriormente eram celas masculinas e no momento funcionam como alas femininas.

A desagregação de estabelecimentos prisionais em gêneros masculinos e femininos é prevista pela Lei de Execução Penal (lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). O INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2014), afirma que quanto aos estabelecimentos serem distribuídos por gênero, é um dever do Estado e representa aspecto essencial para a realização de políticas públicas singulares, voltadas a esse segmento.

No que diz respeito à prática de amamentação no ambiente prisional, vale a pena destacar quanto é importante as alas femininas possuírem um local onde tenham espaço adequado para a prática de amamentação juntamente com berçários para que essas puérperas possam amamentar seus filhos em livre demanda nos primeiros seis meses de vida da criança.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2012), “ a criança deve gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social”, sendo assim o processo do aleitamento materno prisional deve ser apoiado pelos profissionais de saúde.

Como amamentar é muito mais do que nutrir a criança, a mãe que se encontra reclusa deve ter a oportunidade ímpar de criar um vínculo com seu filho e ainda fortalecer-se para enfrentar o período de reclusão de forma salutar e com vistas a ressocialização tão necessária e discutida. “Amamentar é um processo que envolve interação profunda entre mãe e filho, com repercussões no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de

infecções, e em sua saúde no longo prazo, além de ter implicações na saúde física e psíquica da mãe. ” (BRASIL, 2015).

Fochi et al. (2014) destacam que as reclusas grávidas carecem de atenção individualizada, devido às condições inapropriadas enfrentadas no cárcere e suas circunstâncias especiais. A prestação de cuidados às gestantes em situação de cárcere, principalmente pelo profissional de enfermagem, deve identificar fatores socioculturais e aqueles intrínsecos a esta condição, que é diferente de qualquer outra, na tentativa de proporcionar um cuidado eficaz.

Mesmo estando em um ambiente prisional, as puérperas devem gozar do direito de aleitar em um local tranquilo, onde não exista estresse físico e mental, buscando manter a saúde e evitar futuras doenças físicas e mentais.

A teoria ambientalista desenvolvida por Florence Nightingale, na segunda metade do século XIX, “aborda o provimento de fatores para a manutenção de um ambiente favorável e o viver saudável, tais como: ventilação, limpeza, iluminação, calor, ruídos, odores e a alimentação, de modo que o processo de reparação, instituído pela natureza, não seja impedido” e sim facilitado. (MEDEIROS, ENDERS e LIRA, 2015)

O objetivo desta pesquisa é destacar, a partir de textos publicados, aspectos do aleitamento materno dentro das prisões.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, com abordagem qualitativa, sendo o método que associa a análise estatística à investigação, facilitando a compreensão dos dados obtidos (BOSI, 2014).

Foram utilizados como critérios de inclusão: artigos publicados entre os anos de 2014 a 2017, nos idiomas português ou espanhol. Os deveriam estar disponíveis completos para consulta e ter assuntos que atendessem aos objetivos propostos para este estudo.

Os descritores utilizados para a busca foram: “aleitamento materno” “prisões” “mulheres”. Os descritores isolados não permitiram o acesso aos artigos. Quando acessados unificados foi possível obter uma busca em 3 etapas :1ª foi a etapa da leitura dos títulos onde foram encontrados 1.150 artigos, os que não tinham relação com o tema, eram excluídos e os que tinha alguma relação eram selecionados para a 2ª etapa. Nessa etapa foram selecionados 273 artigos, onde foram lidos os resumos e foram selecionados os textos que estavam disponíveis na íntegra em meio eletrônico. Desta forma, na 3ª etapa selecionou-se 19 artigos e quando excluídos teses, monografias e dissertações, foram definidos 10 artigos para compor a análise. Os artigos estavam dispostos nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico.

A análise dos dados foi realizada por meio de similaridade dos conteúdos. E formação de categorias temáticas. Desse modo, foi possível organizar as categorias através da aproximação dos assuntos que foram abordados ao longo dos artigos pesquisados.

## **RESULTADOS**

Os resultados mostraram que 40% dos artigos foram publicados no ano de 2015, seguidos por 30% em 2014 e 30% em 2016; 70% eram pesquisas

bibliográficas; e 90 % utilizaram análise qualitativa.

Segue abaixo, o quadro com principais resultados encontrados, demonstrando a relação do tipo de estudo e seus objetivos.

Quadro 1 – Artigos que abordam sobre Amamentação, Presídios, Puérperas e Enfermagem

| Artigo | Título   | Ano  | Revista  | Tipo de estudo                         | Objetivos  |
|--------|--|------|--|--|--|
| 1      | Maternidade atrás das grades: em busca da Cidadania e da saúde. Um estudo sobre a Legislação brasileira. | 2015 | Caderno de Saúde Pública.  | Pesquisa bibliográfica e qualitativa.  | Conhecer acerca da regulamentação do direito das mães e seus filhos durante o aprisionamento.  |
| 2      | Amamentação em ambiente prisional: perspectivas das enfermeiras de uma penitenciária.                    | 2015 | Revista Iberoamericana de Educación e Investigación en Enfermería. | Pesquisa de campo e qualitativa.       | Buscou conhecer as percepções de enfermeiras acerca da amamentação praticadas por detentas, como aprofundamento em fatores que influenciam essa prática, bem como no suporte disponível as presas e atitude das profissionais em relação ao aleitamento materno. |
| 3      | Mulheres e prisão: gestação e liberdade.   | 2016 | Revista Anais. Sciencult.  | Pesquisa bibliográfica e quantitativa. | Mostrar as condições em que se encontram a gestantes carcerárias no Brasil especialmente no estado de Mato Grosso do Sul.  |
| 4      | Amamentação no cárcere: vínculos e rupturas.   | 2016 | Revista pensamento penal.  | Pesquisa bibliográfica e qualitativa.  | Mostrar que mesmo existindo políticas públicas que facilitam o acesso dessas mães as informações sobre o aleitamento materno e seus benefícios, existe pouca preocupação com relação ao estabelecimento do vínculo.  |
| 5      | Mães e filhos atrás das grades, um olhar sobre o drama do cuidado de filhos na prisão.                   | 2016 | Revista Enfermagem Contemporânea.                                  | Pesquisa de campo e qualitativa.       | Conhecer as condições de saúde relacionadas aos cuidados a puérperas e seus filhos na realidade prisional de um conjunto penal Feminino da Bahia, identificando ações e cuidados relacionados a puérperas privadas de liberdades e seu recém-nascido.            |
| 6      | Percepções de mães encarceradas  | 2015 | Revista Brasileira de História &                                   | Pesquisa bibliográfica qualitativa.    | Discutir acerca do direito à   |

|    |  |      |  |                                       |  |
|----|--|------|--|---------------------------------------|--|
|    | sobre o direito a amamentação no sistema prisional.  |      | Ciências Sociais.  |                                       | amamentação e as estratégias pensadas para a sua efetivação no contexto do cárcere.  |
| 7  | Percepções de mães presidiárias sobre os motivos que dificultam a vivência do binômio.                                     | 2014 | Revista Enfermagem Contemporânea.                                  | Pesquisa de campo e qualitativa.      | Analisar a percepção de mulheres presidiárias sobre o processo amamentação em conjunto penal feminino da Bahia.  |
| 8  | Desafios de educação de crianças que residem com suas mães em unidade prisional: O papel da universidade do poder público. | 2015 | Revista do Centro de Educação.                                     | Pesquisa bibliográfica e qualitativa. | Apresentar o projeto de atenção ao desenvolvimento infantil dos bebês que residem com suas mães apenas na instituição prisional, Penitenciária Feminina Estadual Madre Pelletier/RS. |
| 9  | Amamentação no ambiente prisional: um olhar sobre a assistência do profissional de enfermagem.                             | 2014 | Revista Jurídica da UNIRON.  | Pesquisa bibliográfica e qualitativa. | Contribuir para uma reflexão sobre o papel dos profissionais de enfermagem frente a mulher em situação carcerária que vivencia o processo da amamentação.                            |
| 10 | O direito fundamental das presidiárias e seus filhos ao aleitamento Materno.   | 2014 | Revista do curso de direito da faculdade de humanidades e direito. | Pesquisa bibliográfica e qualitativa. | A finalidade desse trabalho e demonstrar a fundamentalidade do aleitamento materno a partir da interpretação sistemática da legislação e infraconstitucional                         |

**Fonte:** os autores.

## DISCUSSÃO

Quanto à caracterização dos artigos analisados, percebeu-se um forte componente bibliográfico atrelado a análise qualitativa dos achados. Fica evidente a questão da dificuldade logística dos pesquisadores em acessar o sistema prisional a fim de coletar dados ou ter maior vivência junto às mulheres que se encontram encarceradas. Trata-se de ambiente desconfortável, por vezes inseguro, que reflete cautela por parte dos pesquisadores interessados no tema.

Quanto aos artigos analisados, foi possível destacar alguns aspectos sobre as condições as quais vivem as puérperas durante o período de amamentação quando submetidas ao cárcere e as dificuldades vivenciadas por elas.

Desse modo, foi possível apresentar as seguintes categorias: Aleitamento Materno Prisional no Brasil e Arquitetura Prisional e o Processo de Amamentação.

## **Aleitamento Materno Prisional no Brasil**

De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), o Brasil destaca-se quando relacionado ao aleitamento materno em relação aos países como Estados Unidos, Reino Unido, Portugal, Espanha e China, em função das políticas públicas adotadas há pelo menos 30 anos.

Apesar do Brasil se destacar em relação ao aleitamento materno, nas penitenciárias o cenário muda, visto que as gestantes e puérperas se encontram com grandes dificuldades no processo de amamentação, sendo um momento delicado e novo para muitas mulheres.

De acordo com Oliveira e Teixeira (2014), no 9º artigo do ECA: “O Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade.”

“O direito que a mulher presa tem de estar, cuidar e amamentar seu filho teve sua inserção no Código de Processo Penal após o advento da Lei n.º 12.403/2011, que trouxe nova redação ao Capítulo da Prisão Domiciliar.” (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 2014). A legislação trata da conduta frente a falta de condições das penitenciárias brasileiras em prover o necessário para que a mãe permaneça com o recém-nascido durante a amamentação, trazendo a possibilidade inclusive da prisão domiciliar em caso específicos.

Mariano, Silva e Andrew (2015), afirmam que nas penitenciárias irlandesas as mulheres optam em amamentar seus filhos com mamadeiras, pois faltam conhecimento adequado sobre qual seria a melhor maneira de amamentar seus filhos e manter o aleitamento pelo tempo recomendado.

Sabe-se que o vínculo entre o binômio mãe bebê é estabelecido desde o início da gestação e com o passar do tempo após o parto ele aumenta no período em que a mãe aleita seu filho. Trata-se de um momento único e exclusivo do binômio mãe bebê, onde é notório que esta relação aumenta o afeto, o vínculo e traz benefícios para a saúde no binômio mãe e filho no período de amamentação. (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 2014).

Abbott e Scott (2017) em sua pesquisa com vinte e oito gestantes e novas puérperas na Inglaterra apontam que existe relutância por parte das puérperas em sustentarem o aleitamento materno e ressaltam que existe a primordialidade de “ampliar totalmente o incentivo a amamentação para essas puérperas que vivem no cárcere e fortalecer o papel humano essencial que pode ser potencializado, quando a atenção adequada e garantia de direitos desse público que vive em estado de vulnerabilidade”.

De acordo com Amaral e Bispo (2016), outro fato que pode prejudicar a lactação é o fato das mães não receberem recomendações necessárias quanto aos cuidados dispensados aos seus filhos, agravando-se ainda o quadro para que possa haver o desmame precoce.

Silva, Pestana e Barros (2014), afirmam que a mãe que aleita seu bebê sente-se menos ansiosa, demonstrando-se confiante e segura quanto ao ato de amamentação. Para eles o processo de amamentar manifesta-se na perspectiva de colaborar com o binômio mãe filho.

O aleitamento materno é um direito legal da criança e da mulher mesmo aquelas em situação de cárcere previsto por leis, negar esse direito à criança é como se a pena se estendesse da mãe à criança. A falta da garantia dos

direitos da mãe que amamenta no cárcere faz com que essas mães não se sintam acolhidas pelo Sistema Carcerário Brasileiro . O descaso com essa parcela da população é preocupante, visto que o direito à amamentação é assegurada por leis Brasileiras tais como: Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984: Lei de Execução Penal e Lei 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da criança e do adolescente.

Para reforçar que o leite materno seja ofertado nesse ambiente é importante que os profissionais de saúde que atuam nas penitenciárias apoiem e favoreçam o processo de aleitamento. Estando ao lado, ouvindo as puérperas e buscando alternativas possíveis para a convivência e a alimentação saudável para a criança. Ventura, Simas e Larouzé (2015) reconhecem que houve um grande avanço em relação a possibilidade da mãe conviver com seu filho dentro da prisão , porém as detentas demonstraram-se aflitas pelas condições das penitenciárias que podem interromper o convívio da mãe com seu bebê .

Gominho (2016) afirma que não há garantias de que somente o aleitamento materno fortaleça a relação, visto que é fundamental a qualidade desse vínculo e o tempo que mãe passa com a criança. A autora ainda, salienta que, “mesmo existindo programas que facilitam o acesso dessas mães encarceradas às informações sobre o aleitamento materno, não existe preocupação com a salubridade do ambiente e a importância dos vínculos afetivos que existem dentro da relação mãe-bebê”.

Araújo et al (2014) colaboram com a reflexão apontando que as mães que encontram apoio de profissionais de saúde, incluindo enfermeiros, quanto a prática de amamentação sentem-se mais decididas em promover o aleitamento, elevando seus sentimentos e relação entre a mãe o bebê.

Portanto, observa-se um desafio imposto aos profissionais de saúde que atuam nas penitenciárias brasileiras e também a toda sociedade, que reflete as questões relativas a qualidade de vida, no cumprimento das penas em regime fechado e da modificação real do comportamento daqueles que cumprem essas penas e no futuro irão voltar a convivência com a família e a sociedade. As mulheres encarceradas necessitam de cuidados, orientação e atenção a saúde para promoção de sua dignidade humana e sua recuperação social.

### **Arquitetura Prisional e o Processo de Amamentação**

Sabe-se que as primeiras penitenciárias Brasileiras foram arquitetadas para a reeducação social de homens, desse modo os ambientes prisionais não foram elaborados para acolher mulheres, muito menos aquelas que estão amamentando.

Vasone e Santana (2015) afirmam que as mulheres no período gestacional ficam mais frágeis , e em se tratando de mulheres em situação carcerária o momento é ainda mais delicado, sendo este um local inapropriado tanto para a mãe quanto para o bebê.

De acordo com os dados de 2014 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a maioria dos estabelecimentos penais (75%) são voltados excepcionalmente ao público masculino, apenas 7% são destinados ao gênero feminino e outros 17% são para ambos os gêneros, no sentido de que podem ter uma ala exclusiva para mulheres dentro de um estabelecimento antes masculino.

Bruscato e Rangel (2015) afirmam que não é de hoje o aumento célebre das mulheres nos cárceres que se torna fator preocupante, mas a quantidade de grávidas e, conseqüentemente, dos RNs que vivem nas penitenciárias, tornando-se prioridade a implantação de políticas voltadas a este tema. Ainda destacam que as estruturas carcerárias são predominantemente improvisadas, que a maior parte das unidades foram construídas para acolher homens e posteriormente, transformada em unidades prisionais femininas, não tendo espaço adequado para a amamentação, berçário e creches para bebês, que nascem perante a tutela do Estado.

De acordo com a LEP (Lei de Execução Penal), o artigo 83 § 2º afirma que os estabelecimentos penais designados a mulheres serão beneficiados de berçários, onde as infratoras possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os 6 (seis) primeiros meses de vida.

Conforme Dalmácio, Cruz e Cavalcante (2015), as prisões no Brasil se encontram em condições de habitações precárias e o problema se amplia na medida em que as prisões femininas não dispõem de recursos humanos individualizados e ambientes físicos necessários à saúde da mulher, exclusivo ao tratamento do pré-natal e pós-natal.

A falta de apoio, orientação, incentivo, o ambiente apresentar-se insalubre, o local não ser apropriado para prática da amamentação são motivos que podem facilitar que as gestantes e as puérperas não queiram amamentar, desse modo ocorrendo o desmame precoce dessa criança. Pois a amamentação embora instintiva do ponto de vista fisiológico, necessita ambiente adequado, de apoio no campo emocional e psicológico, para fundamenta-se como prática ativa e eficaz.

Essas condições ambientais podem acarretar problemas na saúde das mulheres encarceradas. Nightingale conceitua “ambiente como sendo o local no qual se encontra a pessoa e/ou os familiares, compreendendo as instituições de saúde e o domicílio, e considerando seus componentes físico, social e psicológico, os quais precisam ser entendidos como inter-relacionados”.

A Teoria ambientalista de Florence Nightingale, vem ao encontro da proposta de solução dos problemas no espaço penitenciário, pois preocupa-se em dar condições para o pleno desenvolvimento da socialização com saúde, incluindo aí o processo de amamentação. Além do ambiente, são apresentados como conceitos não comuns: o arejamento, no que diz respeito a conservar o ambiente tão puro quanto o ar exterior; o aquecimento, ao proporcionar uma temperatura moderada evitando o seu resfriamento; as condições sanitárias dos locais, no que se refere a assegurar a higiene, enfatizando a utilização de água pura, rede de esgoto eficiente, limpeza, fazendo referência já à prevenção de infecções, e iluminação, envolvendo a claridade e a necessidade de exposição à luz solar direta. (MEDEIROS, ENDERS e LIRA, 2015)

É justo que a mãe amamente seu filho independente do ambiente a qual ambos estão inseridos. Vale salientar que o aleitamento materno é uma das principais formas de estabelecer vínculos entre o binômio, que é um período essencial para proporcionar proteção e saúde ao bebê. E ainda a mãe deve experimentar a maternidade e alactação, e se preparar para sua rotina após a saída do bebê, e o cumprimento de sua pena na prisão.

## CONCLUSÃO

Constatou-se que a produção científica sobre aleitamento materno prisional ainda é tímida. Os estudos analisados em sua maioria são de natureza bibliográfica e com análise qualitativa. Carecendo de novos olhares *in loco* para as rotinas de aleitamento dentro das penitenciárias brasileiras.

Os estudos versam sobre contextos diferenciados, de ordem legal e sobre os benefícios do aleitamento prisional.

Conclui-se que as dificuldades vivenciadas pelas mulheres em situação de aleitamento materno prisional são a falta de informação, pouca orientação sobre qual seria o melhor meio para amamentar seu bebê, falta de incentivo na prática de amamentação e o ambiente inadequado, tanto na parte física quanto no acolhimento das equipes que atendem tais mulheres.

Apesar das penitenciárias terem sofrido mudanças ao longo do tempo para abrigá-las, ainda faltam melhorias a serem realizadas, para que essas novas mães possam amamentar seus filhos e seus direitos não sejam infligidos, de modo que tenham maior dignidade frente a esta fase importante de seu processo evolutivo e social.

Faz-se necessário discutir nos meios acadêmico e de atuação profissional, o papel de profissionais de saúde frente ao manejo da amamentação junto as mães submetidas ao cárcere, durante o pré-natal e o aleitamento materno de forma que os(as) enfermeiros(as) possam cooperar na orientação e acompanhamento dessas mães com seus bebês que estão em condição de vulnerabilidade.

## REFERÊNCIAS

ABBOTT, L & SCOTT, P. ' Women's experiences of breastfeeding in prison ' MIDIRS **Midwifery Digest**. v. 27, n. 2, p. 217-23, 2017.

AMARAL, M. F; BISPO, T. C. F. Mães e Filhos Atrás Das Grades: Um Olhar Sobre o Drama do Cuidar de Filhos na Prisão. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 5, n. 1, 2016.

ARAÚJO, A. N.V. *et al.* Percepção de Mães Presidiárias Sobre os Motivos que Dificultam a Vivência do Binômio. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 3, n. 2, 2014.

BOSI, M. L. M. Desafios atuais para a pesquisa qualitativa: Considerações no cenário da saúde coletiva brasileira. **Forum Sociológico [Online]**, 01 Novembro 2014, Disponível em: <http://sociologico.revues.org/996> ; DOI : 10.4000/ sociologico.996

BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias **INFOPEN** Mulheres. DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. **Estatuto da criança e**

**do adolescente:** lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 9. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. – Brasília: **Ministério da Saúde**, 2015. 184 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica; n. 23)

BRUSCATO, A. C. M.; RANGEL, A. C. Desafios da educação de crianças que residem com suas mães em unidade prisional: o papel da Universidade e do poder público. Educação. **Revista do Centro de Educação**, v. 40, n. 2, 2015.

CASTILHOS, A; SILVA, E. F. Atenção á Saúde das Mulheres em situação Prisional: Um Estudo de Revisão Integrativa. In: **Congresso de Pesquisa e Extensão da Faculdade da Serra Gaúcha**. 2016. p. 108-110.

DALMÁCIO, L. M; CRUZ, E. J. S; CAVALCANTE, L. I. C. Percepções de mães encarceradas sobre o direito á amamentação no sistema prisional. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. v. 6, n. 11, 2015.

FRANÇA, A.M.B; OLIVEIRA; SILVA, J.M. A mulher em situação de prisão e a vivência da maternidade. **Revista de enfermagem UFPE on line**, v. 10, n. 5, p. 1891-1894, 2016.

FOCHI, M. C. S; SILVA, A. R. C; LOPES, M.H.B.M. Pré-natal em unidade básica de saúde a gestantes em situação prisional. **Northeast Network Nursing Journal**, v. 15, n. 2, 2014.

GOMINHO, D. L. B. Amamentação no Cárcere: Vínculos e Rupturas. **Revista Pensamento Penal**, 2016.

MARIANO, G. J S; SILVA; I. A.; ANDREWS, T. Amamentação em ambiente prisional: perspectivas das enfermeiras de uma penitenciária feminina irlandesa. **Rev. iberoam. educ. invest. enferm.** (Internet), v. 5, n. 3, p. 15-24, 2015.

MEDEIROS, A.B.A; ENDERS, B.C; LIRA, A.L.B.C. Teoria Ambientalista de Florence Nightingale: Uma Análise Crítica. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. V. 19, n. 3, 2015.

SILVA, T. K. A.; PESTANA, L. M. B; BARROS, M. M. A. Amamentação no Ambiente Prisional: Um Olhar sobre a Assistência do Profissional de Enfermagem. **Revista Jurídica da UNIRON**, 2014.

OLIVEIRA, E. F TEIXEIRA, M. C; O Direito Fundamental das presidiárias e seus filhos ao aleitamento materno. **Revista do Curso de Direito**, v. 11, n. 11, p. 68-101, 2014.

VASONE, N. B; SANTANA, I. J. Mulheres E Prisão: Gestaçã o e Liberdade. **Anais Do Sciencult**, v. 6, n. 1, p. 306-321, 2016.

VENTURA, M; SIMAS, L; LAROUZÉ, B. Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira. **Cad. Saúde Pública**, v. 31, n. 3. 2015.